



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

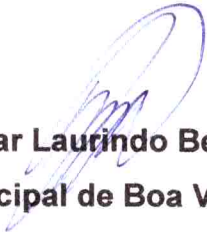
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 04/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A, CNPJ: 79.065.181/0001-94, para a aquisição de livro didáticos e soluções educacionais integradas com assessoria pedagógica presencial, ferramentas digitais de apoio e programa de avaliação da aprendizagem e institucional. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 122.806,20 (cento e vinte e dois mil oitocentos e seis reais e vinte centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Janeiro de 2026.

  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**

CERTIFICADO QUE  
O Documento do Nº 12 IL 04/2026  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.  
Em 18.02.2026  
Yasmim Rego